Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Estado do Paraná
Praça Três Poderes - Fone: 72-1030
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CM-07
para preparar a saída.
Em 30/3/77

PROJETO DE LEI Nº 32/77

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Súmula: Altera o nome da Rua Mandaguari, desta Cidade, para o neme de "Rua Ludovico Merico".

Art..1º - A atual Rua Mandaguari, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, nascendo na Avenida Maranhão e seguindo o rumo Oeste, até o final da Praça XIX de Novembro, passará a denominar-se "Rua Ludovico Merico".

Art. 2º - A Lei nº 237/75, de 15/05/75, que alterou a denominação da "Rua das Flores", da Vila Santa Maria, do quadro urbano de Ivaiporã, fica revogada integralmente, retornando o nome daquela artéria a sua denominação primitiva.

Art. 3º - A Prefeitura do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná através do órgão competente, promoverá a colocação das/ placas indicativas do nome da referida rua.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei / entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

SANCIONADO
LEI N. 346 DE 30/03/77
EM 30/03/77

Renato de Oliveira
- Presidente -

Celestino Alves de Souza